

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Ferrovias 4.0/BI-M/01/2021

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de **2 Bolsas de Investigação para Licenciados**, tendo em vista a obtenção do grau de mestre, em Engenharia Informática ou afim, no tópico de computação Edge, IoT e Middleware para aplicações de aquisição e processamento de dados em aplicações ferroviárias, no âmbito do **projeto FERROVIA 4.0, com a referência POCI-01-0247-FEDER-046111 cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização – COMPETE 2020**, nas seguintes condições:

1.ÁREA CIENTÍFICA

Engenharia Informática ou Eletrotécnica.

2.REQUISITOS DE ADMISSÃO

O candidato(a) deverá deter o grau de licenciado e estar inscrito num curso de mestrado na área científica do concurso.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, a mesma tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até ao ato de contratação.

3.DURAÇÃO

A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em Fevereiro de 2022, sendo eventualmente renovável de acordo com os objetivos do projeto e o seu orçamento, até ao limite estabelecido na legislação, a decorrer em regime de exclusividade, conforme regulamento de formação avançada de recursos humanos da Fundação para a Ciência e Tecnologia e do ISEP.

4.OBJETO DE ATIVIDADE / PLANO DE TRABALHOS

O plano de trabalhos irá incidir no estudo, desenvolvimento e integração de uma arquitetura de computação Edge/IoT para a interligação com sistemas de aquisição e processamento de dados, em colaboração com as equipas parceiras do projeto.

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Ferrovia4.0/BI-M/01/2021

5. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, publicado na 2.ª série- Parte C, do Diário da República, de 16 de dezembro de 2019 e Regulamento de Bolsas de Investigação do ISEP, todos nas suas redações atuais.

6. ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO

O trabalho será desenvolvido nas instalações do Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP), sob a orientação científica de um membro doutorado da equipa do projeto Ferrovia 4.0.

7. SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

Valor mensal da bolsa: 835,98 €, pago por transferência bancária (de acordo com tabela de valores da FCT: <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt>), suportada através do PAD n.º C53614 e C53615.

8. MÉTODOS DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

Critérios de Seleção:

- 1) análise do currículo e sua adequação à área /perfil pretendido (70%)
- 2) entrevista (30%)

Notas:

Os candidatos poderão ser excluídos do concurso com os seguintes fundamentos:

- a) Por não possuírem a habilitação e requisitos requeridos no edital do concurso (ponto 2.);
- b) Os candidatos que obtenham valoração inferior a 9,5 em qualquer uma das componentes de avaliação, consideram-se excluídos do procedimento concursal, não sendo avaliados na(s) componente(s) seguinte(s);
- c) A falta de comparência à entrevista por parte do candidato ou ainda a indisponibilidade do mesmo em prestar os eventuais esclarecimentos adicionais que lhe forem solicitados, equivale à desistência do concurso.

O júri responsável pelo processo de seleção será constituído por:

Professor(a) Doutor(a), Luis Lino Ferreira (responsável do projeto pelo ISEP) (Presidente);

Professor(a) Doutor(a), António Barros (Vogal);

Professor(a) Doutor(a), Luis Miguel Pinho (Vogal),

e como membro suplente Professor Doutor Paulo Baltarejo Sousa (Vogal suplente).

9. FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, por correio eletrónico enviado para LLF@ISEP.IPP.PT.

O assunto do email deverá ser "ref. Ferrovia4.0/BI-M/01/2021, anexando os documentos seguintes:

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Ferrovias4.0/BI-M/01/2021

- Curriculum Vitae;
- Certificado de habilitações / Documento comprovativo da titularidade do grau académico e diploma, do respetivo reconhecimento quando tenha sido atribuído por instituições de ensino superior estrangeiras ou documento comprovativo do pedido de reconhecimento;
- Comprovativo de inscrição num ciclo de estudos de mestrado;
- Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, a mesma tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até ao ato de contratação.

10. PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

A receção de candidaturas decorre entre 20 a 31 de Dezembro 2021

11. FORMA DE PUBLICITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados da avaliação serão divulgados através de email, para o endereço de correio eletrónico indicado no processo de candidatura.

12. PROCEDIMENTOS DE RECLAMAÇÃO E RECURSO

Caso o resultado seja desfavorável os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação dos resultados da avaliação de candidaturas, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código de procedimento Administrativo.

Da decisão final referida nos números anteriores pode ser interposto recurso hierárquico, para o Presidente do ISEP, no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

13. RESERVA DE SELEÇÃO

O ISEP reserva-se ao direito de recorrer aos candidatos não selecionados, por ordem de seriação, para a contratação de bolseiro no âmbito do mesmo projeto por via da desistência do candidato inicialmente selecionado.